

# Livro 2 - Registro Geral

CNM: 159681.2.0009460-13

**Matrícula Nº: 9.460**

7º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO  
Oficiala Neiltona Sinyo Santos Cavalcante

**Data: 21 de junho de 2023**

**Ficha Nº: 01**

**IMÓVEL:** Prédio nº 285, situado(a) na Rua da Paz, no bairro Afogados, nesta cidade, composto de 02 pavimentos, sendo no térreo: 01 salão de vendas, 01 depósito, 01 hall para escada, 01 salão de carga e descarga de mercadorias, e 01 área para estacionamento de veículos; no pavimento superior: 01 área para escritório, 01 depósito, 02 vestiárias com 02 WC, cada um; edificado em lote de terreno próprio. Sequencial nº 5208254.

**PROPRIETÁRIO:** COMPREBEM S/A SUPERMERCADOS, CNPJ/MF 10.810.570/0001-09, estabelecido na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2056, Bairro Imbiribeira, na cidade de Recife/PE.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 114.095, registrada no Livro 3-DP, às fls. 102v, do 1º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-01-9.460 - Protocolo nº 25.661, em 20 de junho de 2023.**

**SEQUENCIAL** – Procedeu-se, a requerimento do interessado, datado de 25 de abril de 2023, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 5208254, e com inscrição municipal nº 5.1675-205.01.0295.0000-3, conforme Documento de Avaliação de ITBI (DAI) da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681 PCG04202301.07876. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-02-9.460 - Protocolo nº 25.661, em 20 de junho de 2023.**

**DENOMINAÇÃO DE BAIRRO** – Requerimento datado de 25 de abril de 2023, no qual o interessado, solicita fazer constar por averbação a denominação de bairro onde se localiza o imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: Afogados, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681 PJA04202301.09067. Isento de custas e emolumentos em conformidade com Art. 1º do Prov 06/2017 da CGJ/TJPE. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-03-9.460 - Protocolo nº 25.661, em 20 de junho de 2023.**

**MUDANÇA DE SEDE SOCIAL** – Procedeu-se a requerimento do(a) interessado(a), datado de 13 de junho de 2023, a averbação para fazer constar o endereço da sede social da empresa COMPREBEM S/A SUPERMERCADOS, CNPJ/MF 10.810.570/0001-09, estabelecido na

- continua no verso -

Matrícula nº: 9.460

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.056, Bairro Imbiribeira, na cidade de Recife/PE, conforme o Laudo de Avaliação, emitido em 15/10/1982. Selo digital nº 0159681.PLA04202301.06405. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficial/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-04-9.460 - Protocolo nº 25.240**, em 30 de maio de 2023.

**INCORPORAÇÃO DE BENS À SOCIEDADE** – Procede-se esta averbação através do Requerimento em forma legal datado de 25/04/2023, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/11/1981, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP, sob o protocolo nº 0.924.034/22-1 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, certificada digitalmente sob o nº de autenticidade 207389712, em 30/05/2028, para fazer constar que a COMPREBEM S/A SUPERMERCADOS, retro qualificado, devidamente representado; foi incorporada pela ADQUIRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, CNPJ/MF 47.508.411/0001-56, estabelecida na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3142, no bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, devidamente representada; Valor declarado: R\$ 6.351.280,19; valor avaliado: R\$ 6.322.869,00, conforme ITBI - Processos nºs 15.507920.20 e 07.365444.22. Selo digital nº 0159681.POO04202301.00114. Custas: Emolumentos: R\$ 1.235,57. FERC: R\$ 137,29. ISS: R\$ 68,64. TSNR: R\$ 1.372,86. FUNSEG: R\$ 27,46. FERM-PJPE: R\$ 13,73. Total: R\$ 2.855,55. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficial/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-05-9.460 - Protocolo nº 25.698**, em 21 de junho de 2023.

**PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO** – Procede-se esta averbação, a requerimento do interessado, e conforme possibilita o artigo 932-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2011, publicado no DJE de 24/05/2011, para fazer constar que as METRAGENS e a ÁREA TOTAL DO TERRENO do imóvel objeto da presente matrícula, não se encontram devidamente aperfeiçoadas e que deverão ser regularizadas antes do próximo registro, mediante averbação. Selo digital nº 0159681.POP04202301.00201. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficial/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-06-9.460 - Protocolo nº 25.698**, em 21 de junho de 2023.

**PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO** – Procede-se esta averbação, a requerimento do interessado, e conforme possibilita o artigo 932-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2011, publicado no DJE de 24/05/2011, para fazer constar que a ÁREA TOTAL CONSTRUIDA do imóvel objeto da presente matrícula, não se encontra devidamente aperfeiçoada e que deverá ser regularizada antes do próximo registro, mediante averbação. Selo digital nº 0159681.POO04202301.00553. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficial/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-07-9.460 - Protocolo nº 25.698**, em 21 de junho de 2023.

# Livro 2 - Registro Geral

CNM: 159681.2.0009460-13

**Matricula Nº: 9.460**

7º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO  
Oficiala Neyton Sávio Santos Cavalcante

**Data: 15 de agosto de 2023**

**Ficha Nº: 02**

**PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO** – Procede-se esta averbação, a requerimento do interessado, e conforme possibilita o artigo 932-A do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2011, publicado no DJE de 24/05/2011, para fazer constar que as CONFRONTAÇÕES do imóvel objeto da presente matrícula, não se encontram devidamente aperfeiçoadas e que deverão ser regularizadas antes do próximo registro, mediante averbação. Selo digital nº 0159681.POU04202301.00875. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 21 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Neyton Sávio Santos Cavalcante, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-08-9.460 - Protocolo nº 26.489**, em 01 de agosto de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** – Procede-se através do protocolo nº 202308.0113.02840532-IA-470, datado de 01/08/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em face do processo nº 00008712120155050008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, retro qualificada. Selo digital nº 0159681.VRX04202301.06797. Custas e emolumentos postergados em conformidade com Art. 170 do Provimento 20/2009 da CGJ/PE e nova redação dada pelo Provimento nº 11/2011 (DJE 24/05/2011). Em 02 de agosto de 2023. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-09-9.460 - Protocolo nº 26.748**, em 14 de agosto de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** – Procede-se através do protocolo nº 202308.1411.02864728-IA-340, datado de 14/08/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em face do processo nº 01001308020205010054, que tramita na 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, retro qualificada. Selo digital nº 0159681.YPQ04202301.01374. Custas e emolumentos postergados em conformidade com Art. 170 do Provimento 20/2009 da CGJ/PE e nova redação dada pelo Provimento nº 11/2011 (DJE 24/05/2011). Em 15 de agosto de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-10-9.460 - Protocolo nº 26.865**, em 18 de agosto de 2023.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao cancelamento de indisponibilidade averbada sob o AV-08 desta matrícula, em nome da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, retro

- continua no verso -

Matricula nº: 9.460

qualificada, extraído dos autos do Processo nº 00008712120155050008, Protocolo de Cancelamento nº 202308.1714.02874504-TA-800, oriundo da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Selo digital nº 0159681.ACA08202301.07486. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em 21 de agosto de 2023. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-11-9.460 - Protocolo nº 26.866**, em 18 de agosto de 2023.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30/07/2014, ao cancelamento de indisponibilidade averbada sob o AV-09 desta matrícula, em nome da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, retro qualificada, extraído dos autos do Processo nº 01001308020205010054, Protocolo de Cancelamento nº 202308.1808.02875874-PA-690, oriundo da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Selo digital nº 0159681.ACA08202301.09140. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em 21 de agosto de 2023. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-12-9.460 - Protocolo nº 31.569**, em 30 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – Procede-se através do protocolo nº 202404.2922.03298220-IA-309, datado de 29/04/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em face do processo nº 00013836120165060001, que tramita na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais - Recife/PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, retro qualificada. Selo digital nº 0159681.IJL04202401.05991. Estão pendentes de recolhimento as custas e emolumentos, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em 30 de abril de 2024. O(A) Escrevente José Pedro Nicacio de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-13-9.460 - Protocolo nº 31.711**, em 09 de maio de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30/07/2014, ao cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o AV-12 desta matrícula, em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, mediante ordem emitida no Protocolo de Cancelamento nº 202405.0612.03311040-TA-820, datado de 29/04/2024, pela Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Processo nº 00013836120165060001. Selo digital nº 0159681.QBD04202401.05982. Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em 09 de maio de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

**AV-14-9.460 - Protocolo nº 33.156**, em 19 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – Procede-se através do protocolo nº 202407.1811.03464878-IA-480, datado de 18/07/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em face do processo

# Livro 2 - Registro Geral

CNM: 159681.2.0009460-13

**Matricula Nº: 9.460**

7º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO  
Oficial(a) Nª/Inlaya Sinyu Santos Cavalcante

**Data: 19 de julho de 2024**

**Ficha Nº: 03**

nº 10005034520208020382, que tramita no Grupo Auxillar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, retro qualificada. Selo digital nº 0159681.JQL06202401.02657. Estão pendentes de recolhimento as custas e emolumentos, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em 19 de julho de 2024, O(A) Auxillar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficial/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.)



Matricula nº: 9.460